



PROPOSTA DE CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADANIA MUNICIPAL

Nº. 002/2022

Excelentíssimo Vereador Dionilson Peixoto Aze Junior, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 161 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferido Título Honorífico de Cidadão Itaubense ao Senhor DIONILSON APARECIDO AZE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense.**

JUSTIFICATIVA

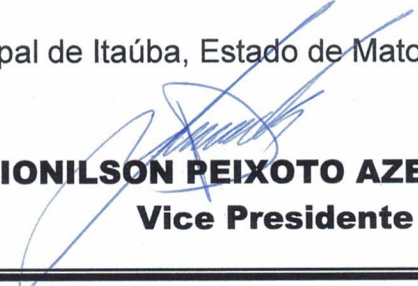
Tal proposta motiva-se em homenagear o Senhor Dionilson Aparecido Aze, pioneiro, empresário, residente em Itaúba desde 1986, sempre atuando de forma dedicada as causas públicas e sociais, exercendo por três mandatos o cargo de Vereador de 2001 a 2012, sendo inclusive, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, e o mandato de Vice Prefeito de 2017 a 2020, bem como participado da diretoria da Paróquia São Pedro.

O Senhor Dionilson Aparecido Aze sempre acreditou no desenvolvimento do município de Itaúba, investindo na abertura de sua empresa no ramo madeireiro no auge da crise no setor em meados dos anos 2000, gerando empregos, renda e melhorias na qualidade de vida da população.

Neste sentido, considerando os relevantes serviços prestados à população itaubense, seja enquanto Parlamentar ou como empresário, **entendemos ser justo que este Parlamento reconheça, em nome da população itaubense, que o Senhor Dionilson Aparecido Aze é digno do título honorífico de Cidadão Itaubense.**

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2022.


DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR
Vice Presidente